



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2026- VEÍCULOS CONSERVADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO E:05101.0000013907/2026

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL**, autarquia estadual com sede na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 9.503/1997 e suas atualizações, bem como no Decreto Federal nº 21.981/1932, no Decreto Federal nº 11.461/2023, na Resolução CONTRAN nº 623/2016 e demais legislações correlatas que regulamentam os procedimentos de hasta pública de veículos retidos, torna pública a realização de **LEILÃO**, na modalidade on-line, do tipo maior lance por lote, destinado à alienação de veículos apreendidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias classificados como **CONSERVADOS**.

A sessão pública será conduzida pela **Leiloeira Oficial Oldicea Sobral e Silva de Albuquerque, matrícula JUCEAL nº 014**, que assume todas as responsabilidades previstas no Termo de Compromisso firmado com o DETRAN/AL, relativo ao presente leilão.

1. DO LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

1.1. O presente certame será realizado na modalidade leilão híbrido, com sessão pública online, por meio do site www.leiloesfreire.com.br, e, simultaneamente, presencialmente, no endereço Av. Fernandes Lima, nº 1560, Farol, Maceió/AL, observadas as condições e disposições estabelecidas neste Edital. A sessão referente aos veículos custodiados no pátio de Maceió será realizada no dia **03 de setembro de 2026, às 10h**, e a sessão referente aos veículos custodiados no pátio de Arapiraca será realizada no dia **04 de setembro de 2026, também às 10h**.

2. EDITAL

2.1. A cópia integral deste Edital poderá ser encontrada no Portal Nacional de Contratações Públicas, o PNCP, no site www.detran.al.gov.br e/ou www.leiloesfreire.com.br.



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

3. BENS E OBJETOS DO LEILÃO

- 3.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM** e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/AL o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.
- 3.2. A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao Órgão, situados nas cidades de Maceió e Arapiraca, conforme relação descrita no Anexo I.
- 3.3. Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:
- 3.3.1. **“Veículos Conservados”** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.
- 3.4. Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.leiloesfreire.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.
- 3.5. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/AL e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.**
- 3.6. Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.
- 3.7. Os veículos conservados encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

CIDADES	ENDEREÇO
MACEIÓ	Rua José Hailton dos Santos, Quadra 02, lote 14, s/nº, Cidade Universitária.
ARAPIRACA	Rua Suzete Gonzaga de Lima (Atual Av. Asa Branca), Quadra 164, Bairro Guaribas.

- 3.8. A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.
- 3.9. Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.
- 3.10. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.
- 3.11. Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente
- 3.12. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
- 3.13. A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/AL exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.
- 3.14. Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/AL ou direito de indenização para o arrematante.

4. DO LEILÃO

- 4.1. O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site www.leiloesfreire.com.br, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura e início da sessão pública, para análise dos dados do



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

- 4.2. Para cadastrar-se e participar do leilão online, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no item 1 e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme item 5.2, sendo que, depois de conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.
- 4.3. Para participação no leilão na forma presencial deverá o interessado comparecer na data, horário e local constantes deste Edital. Poderá ser exigido cadastro prévio no local do evento, conforme orientações da equipe organizadora, com preenchimento de informações pessoais, assinatura de termo de participação ou ficha de credenciamento.
- 4.4. A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação
- 4.5. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, e às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.6. O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/AL, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste item será precedida da instauração de processo administrativo



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

- 4.7. Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.
- 4.8. O DETRAN/AL, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.
- 4.9. A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/AL, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).
- 4.10. Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.
- 4.11. As notas de arrematação serão emitidas e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.
- 4.12. O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.
- 4.13. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

5. DO LICITANTE

5.1. Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida).

5.2. Requisitos:

Pessoa física -Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica.

5.3. Não poderão arrematar no leilão:

- a) Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b) Funcionários ou terceirizados do DETRAN/AL;
- c) Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/AL;
- d) Funcionários públicos do Estado de Alagoas, policiais civis ou militares;
- e) Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f) O proprietário do veículo leiloadado.

5.4. Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.5. As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.6. As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

- 5.7. Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.
- 5.8. O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 5.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6. DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, online, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.
- 6.3. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.
- 6.4. O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.
- 6.5. Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.
- 6.6. Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

termos do Edital, e fará comunicados/avisos durante a execução do leilão.

- 6.7. O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.
- 6.8. O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.
- 6.9. O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 6.10. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.11. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 6.12. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.13. O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados, conforme sua classificação.
- 6.14. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens.

- 6.15. O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.
- 6.16. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 6.17. Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.
- 6.18. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.
- 6.19. Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/AL, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).
- 6.20. O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

- 6.21. Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, em espécie ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.
- 7.2. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/AL, conforme item 6.13, e o lote será vendido a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.
- 7.3. O valor correspondente à arrematação de cada lote deverá ser depositado integralmente pelos arrematantes em conta bancária indicada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, qual seja, **Caixa Econômica Federal, Agência nº 2735, Conta nº 000575272657-0**, ressalvada eventual alteração formalmente comunicada pela Administração. A comissão do Leiloeiro Oficial, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, será paga diretamente pelo arrematante ao leiloeiro, nos termos do Decreto Federal nº 21.981/1932.
- 7.4. Após a confirmação do pagamento do valor da arrematação na conta indicada pelo DETRAN/AL e do pagamento da comissão prevista neste edital, o Leiloeiro Oficial fornecerá ao arrematante a respectiva Nota de Arrematação, bem como a Nota Fiscal Municipal referente à prestação dos serviços comissionados, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. O Leiloeiro Oficial deverá, ainda, emitir e encaminhar ao DETRAN/AL a competente Nota Fiscal Municipal



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

relativa aos serviços prestados, observadas as disposições contratuais e a legislação aplicável.

- 7.5. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos nas legislações que regem a atividade de leiloaria.

8. DO PAGAMENTO DE TAXAS

- 8.1. Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 5% (cinco por cento), totalizando 10% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9. DA RETIRADA DOS LOTES

- 9.1. A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br, a partir do dia 05 de setembro de 2026, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.
- 9.2. Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/AL poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/AL, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.
- 9.3. O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante.
- 9.3.1. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos,



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

- 9.3.2. A procuração particular NÃO PODERÁ ser assinada digitalmente quando o referido documento não fornecer possibilidade e mecanismo de verificação, nestas e ainda por se tratar de efetiva tradição de bem móvel, as referidas procurações sem modalidade de consulta não serão aceitas para fins de retirada do veículo arrematado.
- 9.3.3. A procuração poderá ser realizada mediante assinatura do GOV.BR, desde que seja possível e assegurado a sua certificação para constatar a veracidade do documento e das assinaturas, mediante consulta ao sítio eletrônico <https://validar.iti.gov.br>. Neste caso o outorgante/procurador deverá realizar a validação pelo ITI, para viabilizar posteriormente a consulta pelo ente credenciado.
- 9.4. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.
- 9.5. A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.6. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.
- 9.7. A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.
- 9.8. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.
- 9.9. Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-AL.
- 9.10. O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

- 9.11. Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/AL, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.
- 9.12. O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, da Relação de Identificação dos Arrematantes por lote e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais.
- 9.13. Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 10.1. Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.
- 10.2. Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.
- 10.3. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.
- 10.4. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.
- 10.5. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
- 10.6. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

11. RETIRADA DOS LOTES

- 11.1. O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.
- 11.2. No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.
- 11.3. A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Administrativo, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber.
- 11.4. O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcar-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/AL, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.
- 11.5. Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso de prazo da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente
- 11.6. No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao DETRAN-AL, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

- 11.7. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.
- 11.8. A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.
- 11.9. Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.
- 11.10. Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.
- 11.11. O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.
- 11.12. Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.
- 11.13. Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.
- 11.14. Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.
- 11.15. Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.
- 11.16. Quando o veículo pertencer à base do Estado de Alagoas, o DETRAN/AL terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/AL formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/AL, face à dependência de retorno de outro Estado.

- 11.17. Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/AL de qualquer providência.

12. DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/AL

- 12.1. É de responsabilidade do DETRAN/AL a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficial os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação.
- 12.2. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/AL designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados, só poderão voltar a circular quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13. DAS PENALIDADES

- 13.1. Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 13.2. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/AL.
- 13.3. Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. DAS IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

- 14.1. As impugnações ou pedidos de esclarecimento referentes ao edital poderão ser feitos por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 14.2. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não identificado legalmente no processo para responder pelo licitante.
- 14.3. Cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata para os casos previstos no Art. 165, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- 14.4. O recurso será dirigido à Comissão de Leilão de Veículos que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação ao Diretor Presidente do Detran/AL, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.al.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis.
- 14.6. Cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.
- 14.7. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro Oficial ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante e endereços físicos e eletrônicos, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15. DA ADJUDICAÇÃO

- 15.1. Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.
- 15.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

- 16.1. Conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade leilão, destinados à alienação de bens móveis, nos termos do art.31 da Lei Federal 14.133/21.
- 16.2. Praticar todos os atos necessários à condução da fase externa da licitação na modalidade leilão.
- 16.3. O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor.
- 16.4. Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.5. O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.6. O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 16.7. O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até na Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

17.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, por meio do endereço eletrônico comissaoleilao@detran.al.gov.br.
- 17.2. A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.
- 17.3. O valor correspondente à arrematação dos lotes deverá ser integralmente depositado pelos arrematantes na conta bancária indicada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, observada a ordem de preferência prevista no art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623/2016 e demais normas aplicáveis. O Leiloeiro Oficial deverá apresentar à Comissão de Leilão, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do encerramento do certame, a



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

prestação de contas relativa à execução dos serviços de leilão, acompanhada da documentação pertinente.

- 17.4. A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.
- 17.5. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.
- 17.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/AL.
- 17.7. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.
- 17.8. É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
- 17.9. A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 17.10. Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/AL poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 17.11. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 17.12. A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 17.13. A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.
- 17.14. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

- 17.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.3, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 17.16. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 17.17. Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 17.18. O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 17.19. O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 17.20. O DETRAN/AL, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 17.21. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 17.22. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 17.23. No caso de o valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 17.24. As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN.



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

- 17.25. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 17.26. Fica eleito do foro de Maceió-AL para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

18.DOS ANEXOS

- 18.1. Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Maceió, 05 de agosto de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE DETRAN/AL

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470
Telephone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

ANEXO I

PRISMA MACEIÓ

LOTE	PROCESSO	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	UF	TIPO_VEICULO	COR	ANO_MODELO	LANÇAMENTO	
										LANCE MÍNIMO
0001	911680412	MV4163	9C2KC08106R862691	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2006	R\$	700,00
0002	911710689	QLH9E02	9C2KC2210HR507249	HONDA/CG 160 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2017	R\$	800,00
0003	911740781	KHN9231	9C2MC35006R031006	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	PRATA	2006	R\$	800,00
0004	911762159	QLK6G91	9C2KC2500HR028794	HONDA/CG 160 START	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2017	R\$	2.000,00
0005	911762222	OHJ4518	9C2KC1650ER006432	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2014	R\$	1.000,00
0006	911762223	BJV5298	9C2JC2501SR591563	HONDA/CG 125 TITAN	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	1995	R\$	500,00
0007	911762250	QWG9147	99HJT2050JS002044	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2018	R\$	400,00
0008	911762255	OHK6190	9C6KE1520C0086557	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2012	R\$	700,00
0009	911762274	SAH5E21	LLJXCBLA9RG000347	I/XINLING BULL KRC F5	AL	CICLOMOTOR	BRANCA	2024	R\$	700,00
0010	911762275	1 EMPLAC	LP6XCBL04POA21337	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	CICLOMOTOR	BRANCA	2023	R\$	900,00
0011	911762287	QWG2802	9C2JB0100LR012444	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2020	R\$	1.300,00
0012	911762288	SAG5C42	LP6XCBL0XN0R96533	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2022	R\$	900,00
0013	911762355	QLF6457	9C2KC2200HR054236	HONDA/CG 160 FAN ESDI	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2017	R\$	2.000,00
0014	911762398	OHB1927	95VC02F2CDM004470	DAFRA/RIVA 150	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2013	R\$	500,00
0015	911762400	RGV1G87	99HJTS050RS004696	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	BRANCA	2024	R\$	1.000,00
0016	911762416	NMA1352	9C2JC4220AR312673	HONDA/BIZ 125 ES	AL	MOTONETA	VERMELHA	2010	R\$	800,00
0017	911762455	QLD6850	LTEXCBLB2E1003157	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2014	R\$	300,00
0018	911762475	OXN7981	9C2KC1680ER499355	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2014	R\$	2.000,00
0019	911762476	MUY2291	9C2JC30103R155436	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2003	R\$	600,00
0020	911762477	ORI4291	9C2HB0210ER007730	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2014	R\$	600,00
0021	911762521	1 EMPLAC	99HJTS125RS010211	SHINERAY/XY125-6A	N/I	MOTONETA	BRANCA	2024	R\$	1.000,00
0022	911762545	1 EMPLAC	9C2HB0210CR456133	HONDA/POP100	N/I	MOTOCICLETA	ROXA	2012	R\$	600,00
0023	911762585	1 EMPLAC	99HJTS125SS024753	SHINERAY/XY125-6A	N/I	MOTONETA	BRANCA	2025	R\$	1.300,00
0024	911762619	1 EMPLAC	93FSTJXMABM000341	KASINSKI/SOFT	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2011	R\$	200,00
0025	911762631	SAF3C26	9C6RG3160P0085278	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2023	R\$	2.400,00
0026	911762634	QLE3349	9C2KC2210GR055788	HONDA/CG 160 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2016	R\$	700,00
0027	911762648	QWH5987	9C2KD0810KR021532	HONDA/NXR160 BROS ESDD	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2019	R\$	2.300,00
0028	911762649	NML7F25	9C2JC4110AR665460	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2010	R\$	800,00
0029	911762654	MVC6257	9C2KC08108R077221	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2008	R\$	700,00
0030	911762669	QW15H34	9C2JB0100LR004220	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2020	R\$	1.300,00
0031	911762684	QLJ4156	LXYXCBL05D0455928	I/SHINERAY XY 50 Q	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2013	R\$	200,00
0032	911762729	EHR5E52	9C2MC35008R126916	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	AMARELA	2008	R\$	800,00
0033	911762735	1 EMPLAC	99HJT2050GS003905	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	BRANCA	2016	R\$	300,00
0034	911762740	OHB8009	9C2HB0210CR416847	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	ROXA	2012	R\$	600,00
0035	911762765	1 EMPLAC	LP6XCBL03N0R97572	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	CICLOMOTOR	BRANCA	2022	R\$	900,00
0036	911762784	NMO8C91	9C2JC4120CR532183	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2012	R\$	800,00



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470
Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

0037	911762792	RGQ5E78	9C2JC4830LR062088	HONDA/BIZ 125	AL	MOTONETA	CINZA	2020	R\$	2.300,00
0038	911762833	QWK7258	9C2JB0100KR330137	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2019	R\$	1.200,00
0039	911762886	QLL9634	LWYMCA20XF6023752	I/WUYANG WY48Q-2	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2015	R\$	300,00
0040	911762909	1 EEMPLAC	99HPH2050HS000971	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2017	R\$	400,00
0041	911762913	SAF8A10	9C6RG3160N0032068	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2022	R\$	2.300,00
0042	911762947	NMC0672	9C2JC4120AR066973	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2010	R\$	800,00
0043	911762952	1 EEMPLAC	9C2JB0100GR002860	HONDA/POP 110I	N/I	MOTOCICLETA	VERMELHA	2016	R\$	800,00
0044	911762957	OHD9551	9C2JC4110CR466581	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2012	R\$	800,00
0045	911762960	NNO7879	9C2HB0210AR101647	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2010	R\$	600,00
0046	911762971	OHE0H67	9C6KG0460D0080773	YAMAHA/FAZER YS250	AL	MOTOCICLETA	PRATA	2013	R\$	2.000,00
0047	911762991	HZY4725	9C2JC30103R032590	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRATA	2003	R\$	600,00
0048	911763041	QWK0608	9C2KC2200KR124266	HONDA/CG 160 FAN	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2019	R\$	2.200,00
0049	911763047	QLI5602	9C2KC2200HR610928	HONDA/CG 160 FAN ESDI	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2017	R\$	2.000,00
0050	911763054	1 EEMPLAC	99HCL2050PS000012	SHINERAY/XY50Q-2	N/I	CICLOMOTOR	BRANCA	2023	R\$	900,00
0051	911763078	QLA8617	99HJT2050GS004166	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2016	R\$	300,00
0052	911763084	NMO1F34	95VC01C2CCM003137	DAFRA/RIVA 150	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2012	R\$	400,00
0053	911763112	QLG3915	9C2JB0100HR265153	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2017	R\$	900,00
0054	911763134	OHJ5525	9C2KC1650CR551062	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2012	R\$	1.000,00
0055	911763135	QLM6987	9C2KC2210KR006758	HONDA/CG 160 TITAN	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2019	R\$	2.000,00
0056	911763184	QLL9114	95VJK6B2FFM001105	DAFRA/ZIG 50	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2015	R\$	300,00
0057	911763185	OHK5180	9C2HC1410DR002815	HONDA/BIZ 100 KS	AL	MOTONETA	PRETA	2013	R\$	800,00
0058	911763186	OHI3535	LXYXCBL05E0539653	I/SHINERAY XY 50 Q	AL	CICLOMOTOR	BRANCA	2014	R\$	300,00
0059	911763192	ORF9597	9C2KC1660ER056781	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2014	R\$	1.000,00
0060	911763195	1 EEMPLAC	99HPH2050RS000364	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2024	R\$	1.000,00
0061	911763199	NMN3242	9C2JC4120CR547707	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	MOTOCICLETA	ROXA	2012	R\$	800,00
0062	911763201	SAB4G51	99HPH2050NS002615	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2022	R\$	900,00
0063	911763205	1 EEMPLAC	LLJXCBLA4RG000630	I/XINLING BULL KRC F5	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2024	R\$	900,00
0064	911763209	QLG8G09	9C2KC2210HR005937	HONDA/CG 160 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2017	R\$	800,00
0065	911763213	OHF9601	9C2JC4110CR482687	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2012	R\$	800,00
0066	911763218	MVD9188	9C2HA07104R009799	HONDA/C100 BIZ ES	AL	MOTONETA	AZUL	2004	R\$	600,00
0067	911763223	QLE8E02	99HJF1150RS002137	SHINERAY/XY150-8	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2024	R\$	1.300,00
0068	911763234	NMD2016	9C2JC4220AR353508	HONDA/BIZ 125 ES	AL	MOTONETA	PRETA	2010	R\$	800,00
0069	911763235	OHF2883	9C2JC4160ER021700	HONDA/CG 125 FAN ESD	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2014	R\$	900,00
0070	911763239	1 EEMPLAC	99HJTS125RS013587	SHINERAY/XY125-6A	N/I	MOTONETA	BRANCA	2024	R\$	1.000,00
0071	911763243	QLG1I74	LP6XCBL00J0R13816	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2018	R\$	400,00
0072	911763259	OHG1471	9C6KE1500C0048252	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2012	R\$	700,00
0073	911763271	ORE6010	95VC02J2CDM005097	DAFRA/RIVA 150	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2013	R\$	500,00
0074	911763300	RGV2I27	99HCL2050RS002066	SHINERAY/XY50Q-2	AL	CICLOMOTOR	BRANCA	2024	R\$	900,00
0075	911763336	QTT6E89	9C2JB0100SR014053	HONDA/POP 110I ES	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2025	R\$	2.500,00
0076	911860591	MUY1123	9C2MC35002R032451	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2002	R\$	700,00
0077	912892457	NMC2C24	9C2KC15309R022818	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2009	R\$	900,00



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

0078	912892480	OHB6925	9C2NC4310CR033598	HONDA/CB 300R	AL	MOTOCICLETA	AMARELA	2012	R\$	2.000,00
0079	912892516	MVG2733	9C2MC35005R046470	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2005	R\$	800,00
0080	912892528	MUS8369	9C2JC30303R102010	HONDA/CG 125 CARGO	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2003	R\$	700,00
0081	912892586	NPV5580	9C2ND0910AR010681	HONDA/XRE 300	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2010	R\$	2.000,00
0082	912892592	RGZ1E41	99HJTS125RS009705	SHINERAY/XY125-6A	AL	MOTONETA	PRETA	2024	R\$	1.000,00
0083	912892599	SAC4F52	LP6XCBLO6N0R03345	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2022	R\$	900,00
0084	912892620	NLV8956	9C2KC08508R080432	HONDA/CG 150 TITAN ES	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2008	R\$	800,00
0085	912892648	1 EEMPLAC	LWYMCA20XF6008880	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2015	R\$	300,00
0086	912892679	MUZ9051	9C2MC35008R035503	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2008	R\$	800,00
0087	912892734	DRX7813	9CDNF41LCM000952	JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	AL	MOTOCICLETA	AMARELA	2006	R\$	500,00
0088	912892745	QWH0B74	9C2KC2500KR081319	HONDA/CG 160 START	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2019	R\$	2.200,00
0089	912892775	1 EEMPLAC	99HJTS050RS002005	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2024	R\$	900,00
0090	912892779	QLG7303	9C2KC2200JR128932	HONDA/CG 160 FAN	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2018	R\$	2.000,00
0091	912892783	ORK3A16	9C6KE1950E0029204	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2014	R\$	700,00
0092	912892797	NMM3C62	9C2JD2320DR002353	HONDA/NXR125 BROS ES	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2013	R\$	1.000,00
0093	912892800	NMD0795	9C2JC41209R065486	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2009	R\$	700,00
0094	912892807	MVG4068	9C2JC30104R062294	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2004	R\$	700,00
0095	912892817	1 EEMPLAC	9C2JB0100KR200268	HONDA/POP 110I	N/I	MOTOCICLETA	VERMELHA	2019	R\$	1.200,00
0096	912892822	QLG4653	9C2JB0100JR028577	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2018	R\$	900,00
0097	912892830	1 EEMPLAC	99HSS1050MS000276	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2021	R\$	500,00
0098	912892861	ORM9618	9C2JC4110ER727065	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2014	R\$	800,00
0099	912892874	NMC7820	95VCA2K59AM007020	DAFRA/SPEED 150	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2010	R\$	400,00
0100	912892875	NMJ0044	LXYXCBLO9F0285348	I/SHINERAY XY 50 Q	AL	CICLOMOTOR	BRANCA	2015	R\$	300,00
0101	912892897	NMH5563	9C2NC4310BR109331	HONDA/CB 300R	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2011	R\$	2.000,00
0102	912892923	OHI9741	9C2JC4110DR106478	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2013	R\$	800,00
0103	912892961	NLY5645	9C2KC1620AR046040	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2010	R\$	800,00
0104	912892981	NMD9348	9C2KC1660BR542553	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2011	R\$	900,00
0105	912892986	ORJ0024	9CDNG4AAJGM209330	JTA-SUZUKI/GSR150I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2016	R\$	700,00
0106	912893008	1 EEMPLAC	LXYXCBLO5E0641213	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2014	R\$	300,00
0107	912893087	SAI7G55	9C2JB0100PR093567	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2023	R\$	1.800,00
0108	912893089	OHI9177	9C2KC1660ER050926	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2014	R\$	1.000,00
0109	912893092	QLF6B67	9C2KC2200JR000968	HONDA/CG 160 FAN	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2018	R\$	2.000,00
0110	912893093	ORK7164	LXYXCBLOXF0367962	I/SHINERAY XY 50 Q	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2015	R\$	300,00
0111	914891053	SAG4I70	9C2JB0100MR097854	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2021	R\$	1.300,00
0112	914891067	QWL6B99	95VJK3K8CDM002439	DAFRA/ZIG 50	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2013	R\$	300,00
0113	914891083	NLW4788	95VCA1G288M027064	DAFRA/SPEED 150	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2008	R\$	400,00
0114	914891133	OHE8147	9C6KE1510C0037827	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2012	R\$	700,00
0115	914891134	1 EEMPLAC	LXYXCBLO5F0226569	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2015	R\$	300,00
0116	914891143	NLX5581	9C2MC35008R121658	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2008	R\$	800,00
0117	914891209	KJC3E66	9C2NC4910DR010413	HONDA/CB 300R	AL	MOTOCICLETA	AMARELA	2013	R\$	2.000,00
0118	914891221	1 EEMPLAC	LXYXCBLO9E0633499	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2014	R\$	300,00



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

0119	914891269	ORL6J68	9C2KC1660FR027216	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2015	R\$	2.000,00
0120	914891271	NMF7047	95VGF2F2ABM001205	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	AL	MOTOCICLETA	CINZA	2011	R\$	400,00
0121	914891277	RGS7C36	99HJT2050MS001445	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2021	R\$	800,00
0122	925990766	OHI7239	9C2HB0210CR505428	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2012	R\$	600,00
0123	925990767	1 EMPLAC	LP6XCBL05N0R90039	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2022	R\$	800,00
0124	925990768	1 EMPLAC	99HJTS050RS003663	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2024	R\$	900,00
0125	925990769	OHF7140	9C2HB0210CR047508	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2012	R\$	600,00
0126	925990786	OHD2586	9C2HB0210CR474675	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2012	R\$	600,00
0127	925990791	SAB6G28	9C2JB0100NR05889	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2022	R\$	1.300,00
0128	925990797	OHE1495	95VC02E2CDM002834	DAFRA/RIVA 150	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2013	R\$	500,00
0129	925990820	MVJ3F87	9C2KC08206R802040	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2006	R\$	800,00
0130	925990856	NMD9804	9C2JC4110AR631061	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2010	R\$	800,00
0131	925990861	QLA1488	9C2KC1660FR064097	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2015	R\$	2.000,00
0132	925990880	RGX5I88	9C2JB0100RR015869	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2024	R\$	2.300,00
0133	925990883	OHJ6207	9C6KE1940E0018715	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2014	R\$	800,00
0134	925990889	RG06H57	LXYXCBL0XF0230200	I/SHINERAY XY 50 Q	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2015	R\$	300,00
0135	925990919	QLA6518	9C2JC4130FR200555	HONDA/CG 125 CARGO KS	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2015	R\$	900,00
0136	925990943	KII8002	9C2JF2500AR002739	HONDA/LEAD 110	AL	MOTONETA	PRETA	2010	R\$	700,00
0137	925991032	NXU8B34	9C2JC4110AR671227	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2010	R\$	800,00
0138	925991087	OHI2881	9C2KC1650DR502867	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2013	R\$	1.000,00
0139	925991105	ORG8756	9C2JC4150ER000449	HONDA/CG 125 CARGO ESD	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2014	R\$	800,00
0140	925991130	QLB5320	9C2KC2210GR009258	HONDA/CG 160 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2016	R\$	700,00
0141	926000222	1 EMPLAC	951AXKBE2FB002015	TRAXX/JL50Q-9	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2015	R\$	300,00
0142	926300405	OHG7737	9C2KC1680DR414978	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	MOTOCICLETA	AMARELA	2013	R\$	2.000,00
0143	926300410	OXN5294	LTEXCBLB6G1002824	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	AL	CICLOMOTOR	BRANCA	2016	R\$	300,00
0144	926300541	NMM6A91	95VC01M2BCM000039	DAFRA/RIVA 150	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2012	R\$	400,00
0145	926300554	1 EMPLAC	99HJT1050PS000503	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2023	R\$	1.000,00
0146	926300567	QLB9545	9C2KC2210GR509826	HONDA/CG 160 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2016	R\$	700,00
0147	926300571	SAA0J97	9C2KC2200NR112194	HONDA/CG 160 FAN	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2022	R\$	2.300,00
0148	926300578	ORE0295	9C2JC4120DR548142	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2013	R\$	800,00
0149	926300620	OHJ6302	9C2KC1660FR036268	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2015	R\$	2.000,00
0150	926300682	MUS8662	9C2KC08105R098899	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2005	R\$	700,00
0151	926300719	KJT2F31	9C2MC35006R041479	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	PRATA	2006	R\$	800,00
0152	926301037	QLC6G25	9C2JC6900GR301034	HONDA/CG 125I FAN	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2016	R\$	900,00
0153	926301080	MUT4983	9C6KE013020017698	YAMAHA/YBR 125K	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2002	R\$	400,00
0154	926301153	RGT6H10	99HJT1050MS000110	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2021	R\$	700,00
0155	926301165	KLE9265	9C2JC2500XR144613	HONDA/CG 125 TITAN	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	1999	R\$	600,00
0156	926301203	NLX5577	9CDNF41LJ8M248849	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2008	R\$	500,00
0157	926301222	QLK8531	99HJT1050GS001676	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2016	R\$	300,00
0158	927100004	MVC0689	9C2JC30102R124351	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRATA	2002	R\$	600,00
0159	927100011	1 EMPLAC	9C2JC4110DR801525	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	MOTOCICLETA	VERMELHA	2013	R\$	800,00



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

0160	927100097	NMD1732	9C2JC4130AR003337	HONDA/CG 125 CARGO KS	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2010	R\$	800,00
0161	927100122	ORJ9032	9C2KD0800FR019168	HONDA/NXR160 BROS ESD	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2015	R\$	2.000,00
0162	927100134	QWK5424	LXYXCBL01F0245538	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2015	R\$	300,00
0163	927100138	MV17E36	9C2MC35007R015623	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	AMARELA	2007	R\$	800,00
0164	927100184	NME6085	9C2JC41209R084445	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2009	R\$	700,00
0165	927100222	NNX8B81	9C2JC4120CR533098	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	MOTOCICLETA	ROXA	2012	R\$	800,00
0166	927100358	QLC3636	LTEXCBLB1F1006083	I/CHARMING BULL KRC50	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2015	R\$	200,00
0167	927100397	QLI5413	LXYXCBL03E0277969	I/SHINERAY XY 50 Q	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2014	R\$	300,00
0168	927100501	NMM7750	95VCA4L59AM006522	DAFRA/SPEED 150	AL	MOTOCICLETA	AMARELA	2010	R\$	400,00
0169	927100503	QLH9826	9C2KD0810JR045025	HONDA/NXR160 BROS ESDD	AL	MOTOCICLETA	LARANJA	2018	R\$	2.000,00
0170	927100510	MUN7H49	9C2JC3010YR152645	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2000	R\$	600,00
0171	927100513	NMK5098	9C2JC4120CR500895	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2012	R\$	800,00
0172	927100515	1 EMPLAC	93FSTJXABBM001327	KASINSKI/SOFT	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2011	R\$	200,00
0173	927100517	SAGOI20	9C2KC2500NR033016	HONDA/CG 160 START	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2022	R\$	2.300,00
0174	927260046	1 EMPLAC	LP6XCBL07L0R06669	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2020	R\$	600,00
0175	911861296	RG06137	LXYXCBL04F0225848	I/SHINERAY XY 50 Q	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2015	R\$	300,00
0176	911710542	ORI3829	9C2NC4910ER001335	HONDA/CB 300R	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2014	R\$	2.000,00
0177	912890379	1 EMPLAC	LXYXCBL06E0270689	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	CICLOMOTOR	VERDE	2014	R\$	300,00
0178	912890555	NLY2138	9C2MC35008R107229	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	CINZA	2008	R\$	800,00
0179	912891344	1 EMPLAC	LXYXCBL08F0231068	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2015	R\$	300,00
0180	912891948	OHH8328	9C2KC1660ER505671	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2014	R\$	1.000,00
0181	912892056	ORK9573	9C6RE2120H0008097	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2017	R\$	900,00
0182	912892269	1 EMPLAC	LXYXCBL04F0213523	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2015	R\$	300,00
0183	912892348	PET2680	9C2JC4110CR418173	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2012	R\$	800,00
0184	912892353	1 EMPLAC	LTEXCBLB1F1006004	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2015	R\$	200,00
0185	914890785	MVB0256	9C2KC08504R030980	HONDA/CG 150 TITAN ES	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2004	R\$	700,00
0186	914890867	NML7066	9C6KE1500B0026944	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2011	R\$	600,00
0187	914890882	MVG6195	9C2KC08608R000682	HONDA/CG 150 SPORT	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2008	R\$	800,00
0188	914890968	1 EMPLAC	LP6XCBL03M0R05889	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2021	R\$	500,00
0189	914890979	QWH8404	99KC3200ALM100180	JTZ/AGILITY 16 200 ABS	AL	MOTONETA	PRETA	2020	R\$	900,00
0190	914891006	OHK4580	9CDNF41ZJCM346948	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2012	R\$	600,00
0191	925990661	MUF1747	9C2JC250VVR201988	HONDA/CG 125 TITAN	AL	MOTOCICLETA	AZUL	1997	R\$	500,00
0192	925990672	SAD9I23	9C2JB0100NR041789	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2022	R\$	1.300,00
0193	926300136	NMO7466	9CDNF41ZJBM338220	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2011	R\$	600,00
0194	926300141	QLG5A34	99HPH1050HS000497	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	BRANCA	2017	R\$	400,00
0195	926300147	MVA6027	9C2JC30104R002822	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2004	R\$	700,00
0196	926300153	QLD3448	9C2JB0100GR017136	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2016	R\$	800,00
0197	926300251	TNH4E16	99HJF1150RS006731	SHINERAY/XY150-8	AL	MOTOCICLETA	CINZA	2024	R\$	1.300,00
0198	926300303	QLD5200	9C2JB0100GR022538	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2016	R\$	800,00
0199	926680135	SAH9A80	9C2KC2210PR020999	HONDA/CG 160 TITAN	AL	MOTOCICLETA	PRATA	2023	R\$	2.400,00
0200	911760907	NMC0842	9CDNF41LJ9M299190	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2009	R\$	500,00



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

0201	911762831	1 EMPLAC	LLJXCBLA9RG000185	I/XINLING BULL KRC F5	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2024	R\$	700,00
0202	911762855	QWI9J53	LXYXCBL05D0486323	I/SHINERAY XY 50 Q	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2013	R\$	200,00
0203	912890251	MVD2391	9C2MC35004R014998	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2004	R\$	700,00
0204	912892435	OHG8C63	9C2KC1660FR049010	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2015	R\$	2.000,00
0205	912892630	1 EMPLAC	99HCL2050PS000282	SHINERAY/XY50Q-2	N/I	CICLOMOTOR	BRANCA	2023	R\$	1.000,00
0206	914891141	QLE1D58	9C2MD4100GR005433	HONDA/XRE 190	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2016	R\$	2.000,00
0207	925990910	PFG9617	9C2JC4830DR004126	HONDA/BIZ 125 EX	AL	MOTONETA	VERMELHA	2013	R\$	2.000,00
0208	925990931	OHI6337	9C2JD2320DR012035	HONDA/NXR125 BROS ES	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2013	R\$	1.000,00
0209	925990933	NMK0083	9C2NC4310CR038873	HONDA/CB 300R	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2012	R\$	2.000,00
0210	925990977	OHF1898	95VC02D2CDM001013	DAFRA/RIVA 150	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2013	R\$	500,00
0211	925990994	QTT7755	LP6XCBL02J0R18614	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2018	R\$	400,00
0212	925990995	QLM8317	99HJT1050JS000091	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2018	R\$	400,00
0213	925990998	QLJ4470	9C2KD0810HR415641	HONDA/NXR160 BROS ESDD	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2017	R\$	2.000,00
0214	925991029	OHD1791	9C2HB0210CR426308	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2012	R\$	600,00
0215	925991078	QLD7C90	9C2KC2210GR016212	HONDA/CG 160 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2016	R\$	700,00
0216	925991097	1 EMPLAC	99HJTS125RS002698	SHINERAY/XY125-6A	N/I	MOTONETA	VERMELHA	2024	R\$	1.000,00
0217	925991120	SAJ6G00	9C2JB0100NR127324	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2022	R\$	1.000,00
0218	925991122	TNN8D94	99HJTS125SS031192	SHINERAY/XY125-6A	AL	MOTONETA	BRANCA	2025	R\$	1.300,00
0219	926000191	OHC3J49	95VGF3F2BCM002314	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	AL	MOTOCICLETA	CINZA	2012	R\$	500,00
0220	926000200	MVB2021	9C2JC30203R120491	HONDA/CG 125 TITAN ES	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2003	R\$	600,00
0221	926000241	ORK9B39	9C2JC4820DR516780	HONDA/BIZ 125 ES	AL	MOTONETA	VERMELHA	2013	R\$	1.000,00
0222	926300099	NMH0885	9C2JC41109R524827	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2009	R\$	700,00
0223	926300394	ORG0225	9C2KC1670DR501987	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2013	R\$	1.000,00
0224	926300403	OHE2438	9C2JC4110DR755709	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2013	R\$	800,00
0225	926300418	1 EMPLAC	LXYXCBL03D0508948	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2013	R\$	300,00
0226	926300420	OHJ3H51	9C2KD0540CR554454	HONDA/NXR150 BROS ESD	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2012	R\$	1.200,00
0227	926300421	QTT0D23	LTEXCBLB9E1001406	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	AL	CICLOMOTOR	BRANCA	2014	R\$	300,00
0228	926300424	OXN8730	9C2JC4120ER009993	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2014	R\$	800,00
0229	926300438	RGX7G07	99HJTS050RS004269	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	BRANCA	2024	R\$	1.000,00
0230	926300441	SAI3A87	9C2JB0100PR088906	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2023	R\$	1.800,00
0231	926300451	QWH2554	9C2KC2200LR025964	HONDA/CG 160 FAN	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2020	R\$	2.300,00
0232	926300479	QWI9E62	9C2JB0100LR021494	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2020	R\$	1.200,00
0233	926300486	MVH2668	9C2MC35004R041486	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2004	R\$	700,00
0234	926300497	NMM5863	95VC02L2CDM006703	DAFRA/RIVA 150	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2013	R\$	500,00
0235	926300545	NME6511	9C2JC4110AR019452	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2010	R\$	800,00
0236	926300547	QWL8884	9C2JB0100KR335838	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2019	R\$	1.200,00
0237	926300548	QLE3809	9C2JC6920GR012654	HONDA/CG 125I CARGO	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2016	R\$	900,00
0238	926300555	MVH9G49	9C2HA07203R003517	HONDA/C100 BIZ MAIS	AL	MOTONETA	PRATA	2003	R\$	600,00
0239	926300579	NMK9176	9C6KE1520B0058583	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2011	R\$	600,00
0240	926300581	OHJ2514	95VC03K2DEM002237	DAFRA/RIVA 150	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2014	R\$	500,00
0241	926300600	RGX7E47	99HJTS050PS000006	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2023	R\$	1.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470
Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

0242	926300649	PEN9355	9C2KD0550BR010462	HONDA/NXR150 BROS ES	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2011	R\$	900,00
0243	926300673	MVF5143	9C2KC08104R024666	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2004	R\$	700,00
0244	926300755	NMB1758	9C2JC4110AR708690	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2010	R\$	800,00
0245	926300767	QLH9731	LXYXCBL04F0222285	I/SHINERAY XY 50 Q	AL	CICLOMOTOR	VERDE	2015	R\$	300,00
0246	926300808	MVB6A77	9C2KC08104R083698	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2004	R\$	700,00
0247	926300810	ORJ4C46	9C2JC4110ER408552	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2014	R\$	800,00
0248	926300873	QTT6884	LWYMCA209E6011784	I/WUYANG WY48Q-2	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2014	R\$	300,00
0249	926300878	1 EMLAC	99HCR1050LS000233	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2020	R\$	500,00
0250	926300879	1 EMLAC	LXYXCBL04D0433497	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2013	R\$	200,00
0251	926300931	QWH4344	9C2JB0100KR362125	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2019	R\$	1.200,00
0252	926300950	ORH5037	9C2JC4830FR028144	HONDA/BIZ 125 EX	AL	MOTONETA	BRANCA	2015	R\$	2.000,00
0253	926300969	MPW4C13	9C2KC08504R005042	HONDA/CG 150 TITAN ES	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2004	R\$	700,00
0254	926301015	OHD4497	95VC02F2CDM004043	DAFRA/RIVA 150	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2013	R\$	500,00
0255	926301091	NMH4142	9C2NC4310BR102222	HONDA/CB 300R	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2011	R\$	2.000,00
0256	926301093	NMJ0628	9C2KD0550BR049754	HONDA/NXR150 BROS ES	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2011	R\$	900,00
0257	926301154	1 EMLAC	LY4FBGAC8FNC0153	I/YINGANG NAZAXX FREE	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2015	R\$	300,00
0258	926301227	QLL8634	99HCR1050JS000147	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2018	R\$	400,00
0259	926301228	RGI2G75	9C2KC2500MR062006	HONDA/CG 160 START	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2021	R\$	2.300,00
0260	926301240	IAF5H65	9C2MC35008R053982	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2008	R\$	800,00
0261	926301242	NMO5926	9C6KE1520B0058721	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2011	R\$	600,00
0262	926301255	ORG1130	9C2KC1670DR429803	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2013	R\$	1.000,00
0263	926680112	SAH1E77	99KPKGKGMKPM101569	JTZ/DR160	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2023	R\$	2.400,00
0264	927080054	1 EMLAC	9C2HB0210CR456946	HONDA/POP100	N/I	MOTOCICLETA	VERMELHA	2012	R\$	600,00
0265	927080055	QLJ2E47	9C2KC2210KR024868	HONDA/CG 160 TITAN	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2019	R\$	2.200,00
0266	927080072	RGW5I02	99HJTS125RS010241	SHINERAY/XY125-6A	AL	MOTONETA	BRANCA	2024	R\$	1.000,00
0267	927080074	RGX8I87	99HJTS050RS001075	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	BRANCA	2024	R\$	1.000,00
0268	927100024	SAB9A35	99HRAV050NS000856	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2022	R\$	900,00
0269	927100037	SAB1H78	99HJT2050MS001654	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2021	R\$	700,00
0270	927100040	OHB0408	9C6KE1550C0000866	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	AL	MOTONETA	PRETA	2012	R\$	600,00
0271	927100061	QLM8594	99HJT2050JS002038	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	VERDE	2018	R\$	400,00
0272	927100077	OHF2622	9CDNF41ZJEM356721	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2014	R\$	600,00
0273	927100080	MVK6197	9CDNF41LJ5M015853	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2005	R\$	500,00
0274	927100089	QLC1005	LWYMCA206C6A33371	I/WUYANG WY48Q-2	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2012	R\$	200,00
0275	927100099	KLK5674	9C2MC35003R109194	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	VERDE	2003	R\$	700,00
0276	927100104	NMG3364	9C2JC4120BR711177	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2011	R\$	800,00
0277	927100114	1 EMLAC	951BXKHE3EB000008	TRAXX/JL125-9	N/I	MOTOCICLETA	VERMELHA	2014	R\$	300,00
0278	927100127	NLY6796	9C2KD04209R016095	HONDA/NXR150 BROS ES	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2009	R\$	900,00
0279	927100169	ORE1756	LXYPCKL04D0390716	I/SHINERAY XY 150 5	AL	MOTOCICLETA	CINZA	2013	R\$	400,00
0280	927100181	1 EMLAC	LP6XCBL05L0R09876	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2020	R\$	600,00
0281	927100185	KIQ7647	9C2KD0510AR023598	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2010	R\$	900,00
0282	927100190	RG00D84	99HJT2050LS004701	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2020	R\$	500,00



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470
Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

0283	927100203	1 EMPLAC	LP6XCBL02J0R11162	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2018	R\$	400,00
0284	927100221	OHK5564	9C2JC4110ER801798	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2014	R\$	800,00
0285	927100281	1 EMPLAC	99HPH2050JS000265	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2018	R\$	400,00
0286	927100282	MVJ0223	9CDNF41LJ8M148660	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	MOTOCICLETA	PRATA	2008	R\$	500,00
0287	927100444	RGQ7F85	9C2KC2200MR062877	HONDA/CG 160 FAN	AL	MOTOCICLETA	PRATA	2021	R\$	2.300,00
0288	927100469	QLF8839	LWYMCA202F6021221	I/WUYANG WY48Q-2	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2015	R\$	300,00
0289	927100477	SAG7B75	9C6RG5020P0065086	YAMAHA/FZ25 FAZER	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2023	R\$	2.400,00
0290	927100506	NMH1056	95VCA2E59AM002959	DAFRA/SPEED 150	AL	MOTOCICLETA	AMARELA	2010	R\$	400,00
0291	927100521	SAC1I23	9C2JB0100NR036574	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2022	R\$	1.300,00
0292	927100524	TNJ5E32	99HCL2050PS001366	SHINERAY/XY50Q-2	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2023	R\$	1.000,00
0293	927100559	MUN7432	9C2MC35008R044064	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2008	R\$	800,00
0294	927100560	MVA9827	9C2JC30203R167042	HONDA/CG 125 TITAN ES	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2003	R\$	600,00
0295	927100567	QWL4F32	LTEXCBLB4F1002934	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	AL	CICLOMOTOR	BRANCA	2015	R\$	300,00
0296	927100603	QWH5A46	9C2KC2210KR043790	HONDA/CG 160 TITAN	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2019	R\$	2.200,00
0297	927100604	NLW4906	9C2JC30708R687516	HONDA/CG 125 FAN	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2008	R\$	700,00
0298	927100627	1 EMPLAC	99HJTS125RS013008	SHINERAY/XY125-6A	N/I	MOTONETA	BRANCA	2024	R\$	1.000,00
0299	927100628	1 EMPLAC	99HJT1050NS002457	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2022	R\$	900,00
0300	927100631	1 EMPLAC	99HJT3125MS000055	SHINERAY/XY125-6A	N/I	MOTOCICLETA	PRETA	2021	R\$	700,00
0301	927100650	QWL5108	LP6XCBL00L0R01541	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	AL	CICLOMOTOR	VERMELHA	2020	R\$	500,00
0302	927100652	OHK7845	95VC02D2CDM001305	DAFRA/RIVA 150	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2013	R\$	500,00
0303	927100679	RGQ8F30	9C2KC2210MR019067	HONDA/CG 160 TITAN	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2021	R\$	2.300,00
0304	927100685	NMI0D96	9C2ND0910BR208333	HONDA/XRE 300	AL	MOTOCICLETA	AMARELA	2011	R\$	2.300,00
0305	927100686	NMN8210	9C2KD0550BR525260	HONDA/NXR150 BROS ES	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2011	R\$	900,00
0306	927100712	RGQ3A25	9C2JB0100MR053083	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2021	R\$	1.300,00
0307	926680142	NMB6640	9C6KE122090074522	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2009	R\$	600,00
0308	926680168	QTT0847	9C2JB0100KR005443	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2019	R\$	1.200,00
0309	926680249	NMM2783	95VC01C2CCM003051	DAFRA/RIVA 150	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2012	R\$	400,00
0310	911710929	NLZ6526	KMHJM81BAAU103346	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	AL	CAMIONETA	PRETA	2010	R\$	4.000,00
0311	911710990	PEL1638	JMYMYV88WBJA00143	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	AL	UTILITARIO	PRATA	2011	R\$	20.000,00
0312	911762308	NMG1587	9362PN6AXB005756	PEUGEOT/207 ESCAPADE	AL	AUTOMOVEL	CINZA	2011	R\$	3.000,00
0313	911762473	NMF2609	8AD2MKFWXBG045112	I/PEUGEOT 207HB XR	AL	AUTOMOVEL	CINZA	2011	R\$	2.000,00
0314	911763131	KFK9286	9BD17103G62703349	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AL	AUTOMOVEL	CINZA	2006	R\$	2.000,00
0315	911763285	HKH9455	9BGRM69X0BG222909	GM/PRISMA MAXX	AL	AUTOMOVEL	PRATA	2011	R\$	3.000,00
0316	912890497	MVD0643	9BWCBO5W08T209159	VW/GOL 1.6 POWER	AL	AUTOMOVEL	PRETA	2008	R\$	3.000,00
0317	912892693	MVH5194	3FAHP08Z67R109760	I/FORD FUSION	AL	AUTOMOVEL	CINZA	2007	R\$	3.000,00
0318	912892851	QLJ7488	9BWAG45U6JT063547	VW/NOVO GOL TL MCV	AL	AUTOMOVEL	BRANCA	2018	R\$	5.000,00
0319	914891192	OKA5234	9BD197134D3095763	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	AL	AUTOMOVEL	BRANCA	2013	R\$	4.000,00
0320	914891233	OHC8211	9BFZF54P9C8288235	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	AL	AUTOMOVEL	PRATA	2012	R\$	3.000,00
0321	925990731	MVA1526	9362AKFW98B020537	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	AL	AUTOMOVEL	PRETA	2008	R\$	2.000,00
0322	925990742	MVF2798	9BWJB09N35P020454	VW/POLO SEDAN 1.6	AL	AUTOMOVEL	PRATA	2005	R\$	3.000,00
0323	925990913	OHJ0461	9BGRG48F0DG218190	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	AL	AUTOMOVEL	BRANCA	2013	R\$	4.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

0324	925990963	ORE0527	8AFUZZFHCDJ158960	I/FORD FOCUS HC FLEX	AL	AUTOMOVEL	BRANCA	2013	R\$	5.000,00
0325	926300926	MNB8764	9362EN6A95B018619	PEUGEOT/206 SW 16PRESENC	AL	AUTOMOVEL	PRATA	2005	R\$	1.000,00
0326	927100312	OYN4131	9BGJB75Z0FB126594	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AL	AUTOMOVEL	PRATA	2015	R\$	4.000,00
0327	911741071	NMO1B53	9BD1105BDD1558592	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	AL	AUTOMOVEL	PRATA	2013	R\$	4.000,00
0328	925990626	MVJ5457	9BWCA05W16T020942	VW/GOL 1.0	AL	AUTOMOVEL	PRETA	2006	R\$	2.000,00
0329	925990679	1 EEMPLAC	LXYXCBL01E0540654	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2014	R\$	300,00
0330	911750883	NMI8505	9C2JC4110AR651555	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2010	R\$	800,00
0331	911762934	QWI3A06	99HJT2050KS000654	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2019	R\$	400,00
0332	911763012	PEI0D38	9C6KE1220A0140207	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	MOTOCICLETA	ROXA	2010	R\$	600,00
0333	911763114	1 EEMPLAC	99HRAY050NS001918	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	BRANCA	2022	R\$	800,00
0334	912892531	NLV8114	9C2JC30708R599514	HONDA/CG 125 FAN	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2008	R\$	700,00
0335	912892585	OHB2799	9C2KC1660CR513278	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2012	R\$	900,00
0336	912893049	QLE1130	9C2KC2210GR022487	HONDA/CG 160 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2016	R\$	700,00
0337	914610028	NMK4154	9C6KE1510B0014720	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2011	R\$	600,00
0338	914891025	RGS4B93	9C2JB0100MR027426	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2021	R\$	1.300,00
0339	925990927	OHF2F62	9C2HB0210DR430000	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	LARANJA	2013	R\$	600,00
0340	926000189	SAH1D13	9C2KC2500RR000563	HONDA/CG 160 START	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2024	R\$	2.400,00
0341	926300385	QWH3G42	9C2KD0810LR020695	HONDA/NXR160 BROS ESDD	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2020	R\$	2.300,00
0342	926300846	RGZ8C17	9C2JB0100SR012261	HONDA/POP 110I ES	AL	MOTOCICLETA	BRANCA	2025	R\$	2.500,00
0343	926300897	MUT3783	9C2MC35002R027366	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2002	R\$	700,00
0344	926300945	MVE0274	9C2MC35008R028847	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2008	R\$	800,00
0345	927100356	NMG5A33	9C2ND0910BR202321	HONDA/XRE 300	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2011	R\$	2.000,00
0346	912891791	SAC1H29	LP6XCBL04N0R47117	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	AL	CICLOMOTOR	PRETA	2022	R\$	900,00
0347	914890703	1 EEMPLAC	LP6XCBA01E0052025	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2014	R\$	300,00
0348	925990162	1 EEMPLAC	LXYXCBL07F0265504	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2015	R\$	300,00
0349	925990565	NLV7630	9C2KD03308R081372	HONDA/NXR150 BROS ES	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2008	R\$	800,00
0350	925990566	QWL3775	9C2KC2500LR024652	HONDA/CG 160 START	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2020	R\$	2.300,00
0351	926680161	QLF1297	9C2MD4100GR008552	HONDA/XRE 190	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2016	R\$	2.400,00



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470
Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

PRISMA ARAPIRACA

LOTE	PROCESSO	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	UF	TIPO_VEICULO	COR	ANO_MODELO	LANCE MÍNIMO
0001	911800818	MVA0026	KNAJE552377376717	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	AL	AUTOMOVEL	PRATA	2007	R\$ 3.000,00
0002	911881340	NLV0760	9C2JC30708R108476	HONDA/CG 125 FAN	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2008	R\$ 700,00
0003	911881541	ORL8122	9C2HB0210ER437879	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2014	R\$ 600,00
0004	911881543	1 EMPLAC	LP6XCBLO5K0R10248	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2019	R\$ 400,00
0005	911881553	QLC7E48	9C2KC1670FR534097	HONDA/CG150 START	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2015	R\$ 1.000,00
0006	911881554	MUW2464	9C2JC3010YR077674	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRATA	2000	R\$ 600,00
0007	911881555	RGU8J00	9C2JB0100MR009902	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2021	R\$ 1.800,00
0008	911881565	QLI1297	9C2JC4830HR308957	HONDA/BIZ 125	AL	MOTONETA	VERMELHO	2017	R\$ 2.000,00
0009	911881573	1 EMPLAC	99HJTS050PS000691	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETO	2023	R\$ 800,00
0010	911881576	NLY9074	9C2JC42209R049799	HONDA/BIZ 125 ES	AL	MOTONETA	VERMELHO	2009	R\$ 800,00
0011	911881577	1 EMPLAC	99HRAY050NS000966	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETO	2022	R\$ 700,00
0012	911881584	NML3424	95VCB5A8CDM000042	DAFRA/KANSAS 150	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2013	R\$ 500,00
0013	911881598	ORK6513	9C2JB0100HR259696	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2017	R\$ 800,00
0014	911881614	ORG4424	9C2KC1660ER025649	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2014	R\$ 2.000,00
0015	911881616	ORL9391	9C2HC1420ER015994	HONDA/BIZ 100 ES	AL	MOTONETA	VERMELHO	2014	R\$ 1.000,00
0016	911881625	MUL9426	9C2HB02107R070491	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2007	R\$ 500,00
0017	911881630	NME4641	9C2KC1620AR021660	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2010	R\$ 900,00
0018	911881635	NMG0616	9C2KC1610AR049861	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	AL	MOTOCICLETA	CINZA	2010	R\$ 800,00
0019	911881645	MUK3917	9C2HA0700XR065000	HONDA/C100 BIZ	AL	MOTONETA	AZUL	1999	R\$ 400,00
0020	911881652	NLV2063	9C2MC35008R059737	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2008	R\$ 800,00
0021	911881654	ORD4823	9C2HB0210FR457741	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2015	R\$ 700,00
0022	911881659	MUZ4985	9C2HB02107R074722	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2007	R\$ 500,00
0023	911881661	RGX3D10	9C2KC2200RR303309	HONDA/CG 160 FAN	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2024	R\$ 2.700,00
0024	911881673	OHK8982	9C2KC1680FR566007	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2015	R\$ 300,00
0025	911881674	NLW7152	9C2JC41109R001226	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2009	R\$ 700,00
0026	911881693	ORL8498	9C2HB0210FR427441	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2015	R\$ 700,00
0027	911881694	1 EMPLAC	93FSTJXFBCM008844	KASINSKI/SOFT	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2012	R\$ 300,00
0028	911881695	OHJ3524	9C2JC4110ER716740	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2014	R\$ 800,00
0029	911881698	1 EMPLAC	99HJT2050MS007344	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2021	R\$ 700,00
0030	911881709	NMK4523	9C2HB0210CR453725	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2012	R\$ 600,00
0031	911881719	QTT3257	9C2JB0100JR029979	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2018	R\$ 900,00
0032	911881736	1 EMPLAC	LXYXCBLO5F0263055	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2015	R\$ 300,00
0033	911881743	NME6604	9C2JC4110AR641745	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2010	R\$ 700,00
0034	911881775	NMG1292	9C2KD0550BR547458	HONDA/NXR150 BROS ES	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2011	R\$ 1.000,00
0035	911881778	OHD7810	9C2HB0210CR423520	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2012	R\$ 600,00
0036	911881787	OHG1448	9C2JC4120ER000795	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2014	R\$ 800,00
0037	911881801	MUR1746	9C2JC3020YR042786	HONDA/CG 125 TITAN ES	AL	MOTOCICLETA	VERDE	2000	R\$ 500,00
0038	911881806	1 EMPLAC	LWYMACA209D6001335	I/WUYANG WY50QT 2	N/I	CICLOMOTOR	PRETO	2013	R\$ 600,00



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

0039	911881811	NMA2181	9C6KE121090013225	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2009	R\$	600,00
0040	911881816	NML5921	9C2KC1670BR346770	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2011	R\$	900,00
0041	911881818	MUD8470	9C2JC250TTR028092	HONDA/CG 125 TITAN	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	1996	R\$	500,00
0042	911901436	EQF3200	9C2KC1550AR104881	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2010	R\$	900,00
0043	911901447	NMC2750	9C2KC1610AR003175	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	AL	MOTOCICLETA	LARANJA	2010	R\$	800,00
0044	911901460	FAV4725	9C2KC1680ER442688	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2014	R\$	2.000,00
0045	911901465	1 EMPLAC	9C6KE1560C0017369	YAMAHA/T115 CRYPTON K	N/I	MOTONETA	PRETA	2012	R\$	600,00
0046	911901481	NLV8939	9C2JC30708R240564	HONDA/CG 125 FAN	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2008	R\$	700,00
0047	911901484	1 EMPLAC	99HJF1150SS006360	SHINERAY/XY150-8	N/I	MOTOCICLETA	VERMELHA	2025	R\$	2.300,00
0048	911901517	OHF8232	9C2HB0210ER438876	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2014	R\$	600,00
0049	911901520	NMH5653	9C2HB0210BR013109	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2011	R\$	600,00
0050	911901530	1 EMPLAC	LXYXCBLO9E0510933	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	CICLOMOTOR	BRANCA	2014	R\$	300,00
0051	911901534	NMH6062	9C2KC1650BR516385	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2011	R\$	900,00
0052	911901539	MVD1235	9C2MC35004R034586	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2004	R\$	700,00
0053	911901541	1 EMPLAC	99HJTS125RS003839	SHINERAY/XY125-6A	N/I	MOTONETA	BRANCA	2024	R\$	1.400,00
0054	911901565	NMK3658	9C2JC4110BR801430	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2011	R\$	800,00
0055	911901566	OHD1781	95VC01M2BCM000839	DAFRA/RIVA 150	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2012	R\$	400,00
0056	911901577	NLZ8625	9CDNF41LJ8M224231	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2008	R\$	500,00
0057	911901583	1 EMPLAC	99HPH2050GS001302	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2016	R\$	300,00
0058	911901585	ORL3832	9C2KC1650FR018156	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2015	R\$	2.000,00
0059	911901605	MVD0829	9C2JC30101R302213	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2001	R\$	600,00
0060	911901609	OHD8407	9C2HC1420DR008325	HONDA/BIZ 100 ES	AL	MOTONETA	VERMELHO	2013	R\$	900,00
0061	911901620	OHC2103	9C2KC1670DR026607	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2013	R\$	1.000,00
0062	911901630	PET5546	9C2JC4110BR314390	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2011	R\$	800,00
0063	911901631	MVI3680	9C2JC30101R054386	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2001	R\$	600,00
0064	911901633	OHG8224	9C6KE1950E0004361	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2014	R\$	700,00
0065	911901635	DHE6645	9C2MC35004R005420	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2004	R\$	700,00
0066	911901656	MUD2676	9C2JC250TTR090589	HONDA/CG 125 TITAN	AL	MOTOCICLETA	AZUL	1996	R\$	400,00
0067	911901674	1 EMPLAC	LTEXCBLBXD3021739	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2013	R\$	300,00
0068	911901677	MUH8408	9C2JC1801PRP18537	HONDA/CG 125 TODAY	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	1993	R\$	300,00
0069	911901681	OHJ0986	9C6KE1930E0000829	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2014	R\$	700,00
0070	911901698	MUZ6851	9C2JC30202R110404	HONDA/CG 125 TITAN ES	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2002	R\$	600,00
0071	911901699	KLA3145	9C2KC08505R024903	HONDA/CG 150 TITAN ES	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2005	R\$	700,00
0072	911901703	NLV0J54	9C2JC30708R582420	HONDA/CG 125 FAN	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2008	R\$	700,00
0073	911901707	1 EMPLAC	99HJTS050RS012523	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2024	R\$	800,00
0074	911901716	OHE9336	9C2JC4810CR010612	HONDA/BIZ 125 KS	AL	MOTONETA	VERMELHO	2012	R\$	900,00
0075	911901720	MUR7647	9C2JC2501SR576316	HONDA/CG 125 TITAN	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	1995	R\$	500,00
0076	911901738	KIT1925	9C2JD20205R027513	HONDA/NXR125 BROS ES	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2005	R\$	600,00
0077	911901739	NLY9861	9C2JC41109R003867	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2009	R\$	700,00
0078	911901753	QWL4590	9C2JB0100KR349212	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2019	R\$	900,00
0079	911901764	MVA5038	9C2JC30214R602910	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2004	R\$	700,00



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

0080	914360772	QLL4581	9C2JB0100HR509687	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2017	R\$	800,00
0081	914360799	MUL6295	9C2KC08107R165836	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2007	R\$	700,00
0082	914360808	NMM5154	9C2JC4110DR422418	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2013	R\$	800,00
0083	914360815	1 EMPLAC	9C2KC2200NR267838	HONDA/CG 160 FAN	N/I	MOTOCICLETA	VERMELHA	2022	R\$	2.700,00
0084	914360830	QWG3160	9C2JB0100KR339902	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2019	R\$	900,00
0085	914360838	MUH8999	9C2JC250WVR023607	HONDA/CG 125 TITAN	AL	MOTOCICLETA	AZUL	1997	R\$	500,00
0086	914360849	MVJ7757	9C2KC08106R816822	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2006	R\$	700,00
0087	926280366	NLW0828	9C2HB02109R006921	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2009	R\$	500,00
0088	926280390	MVC5381	9C2KC08105R087131	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2005	R\$	700,00
0089	926280396	MVH8149	9BD15802554604614	FIAT/UNO MILLE FIRE	AL	AUTOMOVEL	VERMELHO	2005	R\$	2.000,00
0090	926280412	HLK2957	9C2NC4310BR040209	HONDA/CB 300R	AL	MOTOCICLETA	AMARELO	2011	R\$	2.000,00
0091	926280419	MUY5325	9C2JC30103R252334	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2003	R\$	600,00
0092	926280456	1 EMPLAC	99HPH2050KS000098	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2019	R\$	400,00
0093	926280467	OHK5491	9C2HC1410DR012751	HONDA/BIZ 100 KS	AL	MOTONETA	VERMELHO	2013	R\$	800,00
0094	926280475	ECS6622	9C2KC08108R278363	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	CINZA	2008	R\$	800,00
0095	926310178	MUY8793	9C2KC08605R005717	HONDA/CG 150 SPORT	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2005	R\$	700,00
0096	926310314	1 EMPLAC	93FSTJXDBBM005188	KASINSKI/SOFT	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2011	R\$	200,00
0097	926310321	QLG1958	9C2JB0100HR222440	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2017	R\$	800,00
0098	926310324	NMB2793	9C2JC4110AR028864	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2010	R\$	700,00
0099	926310333	HZT2179	9C2JC3020YR043083	HONDA/CG 125 TITAN ES	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2000	R\$	600,00
0100	926310334	MUD3992	CG125BR1487371	HONDA/CG 125	AL	MOTOCICLETA	AZUL	1986	R\$	300,00
0101	926310342	MUW5158	9C2JC30101R235849	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2001	R\$	600,00
0102	926310352	1 EMPLAC	9C2HB02108R061076	HONDA/POP100	N/I	MOTOCICLETA	VERMELHA	2008	R\$	500,00
0103	926310365	NMM2213	9C2JC4820CR029950	HONDA/BIZ 125 ES	AL	MOTONETA	ROSA	2012	R\$	900,00
0104	926310385	NLW8361	95VCB1M589M031354	DAFRA/KANSAS 150	AL	MOTOCICLETA	ARANJA	2009	R\$	400,00
0105	926310387	MVG0659	9C2JC30213R603465	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AL	MOTOCICLETA	PRATA	2003	R\$	600,00
0106	926310402	1 EMPLAC	99HJTS050RS003083	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2024	R\$	800,00
0107	926310403	MVK0312	9C2JC30706R003073	HONDA/CG 125 FAN	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2006	R\$	700,00
0108	926310404	MVD1061	9C2JC30103R172679	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2003	R\$	600,00
0109	926310437	OHK2296	9C2JC4120DR558358	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2013	R\$	800,00
0110	926310448	QTT4655	9C2JB0100JR030795	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2018	R\$	900,00
0111	926310462	RGY3H40	9C6RG3160R0105146	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2024	R\$	2.800,00
0112	926310474	NLX7840	9C6KE122090026169	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2009	R\$	500,00
0113	926310499	MUS4597	9C2JC30104R000930	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2004	R\$	700,00
0114	926310514	NMG2048	9C2JC4110AR716994	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2010	R\$	700,00
0115	926310517	1 EMPLAC	99HPH2050JS0000921	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHO	2018	R\$	400,00
0116	926310524	OHE9820	9C2HB0210CR501526	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2012	R\$	600,00
0117	926310528	QLG8785	9C2KC2500JR131986	HONDA/CG 160 START	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2018	R\$	2.000,00
0118	926310535	CQP4078	9C2HA0710YR232917	HONDA/C100 BIZ ES	AL	MOTONETA	PRETO	2000	R\$	500,00
0119	926310536	NMI3381	9C2JC4110AR708146	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2010	R\$	700,00
0120	926310539	MVC8607	9BD11812181009857	FIAT/PUNTO ELX 1.4	AL	AUTOMOVEL	PRATA	2008	R\$	3.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

0121	926310546	1 EMPLAC	99HCL2050PS003817	SHINERAY/XY50Q-2	N/I	CICLOMOTOR	BRANCA	2023	R\$	700,00
0122	926310547	MVJ2049	9C2HA07002R044652	HONDA/C100 BIZ	AL	MOTONETA	PRETO	2002	R\$	500,00
0123	926310548	NMK9006	9C2HB0210BR506541	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2011	R\$	600,00
0124	926310558	1 EMPLAC	9C2KC2210NR053166	HONDA/CG 160 TITAN	N/I	MOTOCICLETA	VERMELHA	2022	R\$	2.700,00
0125	926310560	NMB4127	9C2HB02109R028271	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2009	R\$	500,00
0126	926310562	MUQ1553	9C2KC08104R027093	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERDE	2004	R\$	700,00
0127	926310573	KJR9543	9C2JC41109R025687	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2009	R\$	700,00
0128	926310584	DWU6472	9C2KC08108R070129	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2008	R\$	800,00
0129	926310592	NMB3739	9C2HB0210AR100360	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	BRANCO	2010	R\$	600,00
0130	926310593	OHE8976	9C2JC4110BR794737	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2011	R\$	800,00
0131	926310594	RGT5E96	9C2KC2500NR004154	HONDA/CG 160 START	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2022	R\$	2.500,00
0132	926310596	MUH4846	9C2KC08507R068904	HONDA/CG 150 TITAN ES	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2007	R\$	800,00
0133	926310599	NMM5081	9C6KE1520B0027607	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2011	R\$	600,00
0134	926310600	OHK8A67	9C2KC1660FR011778	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2015	R\$	2.000,00
0135	926310610	1 EMPLAC	99HJT2050PS003201	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2023	R\$	800,00
0136	926670195	1 EMPLAC	99HJTS050RS012083	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	BRANCA	2024	R\$	800,00
0137	926670196	OHI8281	95VC01M2BCM000071	DAFRA/RIVA 150	AL	MOTOCICLETA	VERMELHA	2012	R\$	400,00
0138	926670234	ORL6564	99HJT1050GS001548	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	BRANCO	2016	R\$	300,00
0139	926670235	MUZ1624	9C2JC30103R155421	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2003	R\$	600,00
0140	926670237	NMM0522	9C2KC1670CR507655	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2012	R\$	1.000,00
0141	926670238	SAJ0F90	9C2JB0100NR120781	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2022	R\$	2.800,00
0142	926670248	NMI0276	9C2JC4110BR754412	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2011	R\$	800,00
0143	926670264	MUG1608	9C2JC1801LR544794	HONDA/CG 125 TODAY	AL	MOTOCICLETA	PRATA	1990	R\$	400,00
0144	926670265	NLZ0164	9C2JC41109R046756	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2009	R\$	700,00
0145	926670285	BYL7651	9C6KG021080017710	YAMAHA/LANDER XTZ250	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2008	R\$	1.000,00
0146	926670299	QLC2036	9C2JB0100HR204817	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2017	R\$	800,00
0147	926670313	NMJ7769	9C6KE1400B0018681	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	AL	MOTONETA	VERMELHO	2011	R\$	500,00
0148	926670331	NMF8893	9C2HB0210BR424016	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2011	R\$	600,00
0149	926670342	NMO9811	9C2JA04207R017638	HONDA/BIZ 125 ES	AL	MOTONETA	PRETO	2007	R\$	700,00
0150	926670344	NMA4204	9C2JC41109R030143	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2009	R\$	700,00
0151	926670357	1 EMPLAC	99HJT1050GS001754	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2016	R\$	300,00
0152	926670361	ORK4828	9C2JC4820FR505989	HONDA/BIZ 125 ES	AL	MOTONETA	PRATA	2015	R\$	1.000,00
0153	926670369	NMN6400	9C6KE120090018630	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2009	R\$	600,00
0154	926670379	NMH7490	9C2JC4110BR305561	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2011	R\$	800,00
0155	926670381	NMH6177	9C6KE1200A0073096	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2010	R\$	700,00
0156	926670383	NMB0394	9CDNF41LJ9M280475	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	MOTOCICLETA	PRATA	2009	R\$	500,00
0157	926670396	MUR8409	9C2JC250XWR054061	HONDA/CG 125 TITAN	AL	MOTOCICLETA	VERDE	1999	R\$	600,00
0158	926670399	1 EMPLAC	LP6XCBL04P0A18194	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2023	R\$	600,00
0159	926670400	1 EMPLAC	LP6XCBL09K0R10222	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2019	R\$	400,00
0160	926670436	NMC8588	9C2JC42109R013484	HONDA/BIZ 125 KS	AL	MOTONETA	PRETO	2009	R\$	700,00
0161	926670437	NMC6483	9C2HB0210AR107376	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2010	R\$	600,00



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

0162	926670445	QLM9145	9C2KC2500KR103709	HONDA/CG 160 START	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2019	R\$ 2.000,00
0163	926670450	ORM0490	9CDNG4AAJDM201790	JTA-SUZUKI/GSR150I	AL	MOTOCICLETA	AMARELO	2013	R\$ 600,00
0164	926670453	NME8907	9C2JC4110AR514983	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2010	R\$ 700,00
0165	926670454	MVG7796	9C2JC30705R109186	HONDA/CG 125 FAN	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2005	R\$ 600,00
0166	926670455	ORL8549	9C2JC4110ER808213	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2014	R\$ 800,00
0167	926670456	NMA7E15	9C2JC30708R185313	HONDA/CG 125 FAN	AL	MOTOCICLETA	PRETA	2008	R\$ 700,00
0168	926670472	SAI6H92	9C2KC2200PR075531	HONDA/CG 160 FAN	AL	MOTOCICLETA	PRATA	2023	R\$ 2.800,00
0169	926670477	QTT0764	9C2JB0100KR119794	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2019	R\$ 900,00
0170	926670479	MVK7632	9C2JC30707R080167	HONDA/CG 125 FAN	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2007	R\$ 700,00
0171	926670480	MUS0376	9C2JC3020YR044038	HONDA/CG 125 TITAN ES	AL	MOTOCICLETA	PRATA	2000	R\$ 600,00
0172	926670485	MVC0334	9C2KC08607R012014	HONDA/CG 150 SPORT	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2007	R\$ 800,00
0173	926670490	RGU9G76	9C2JB0100MR074692	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2021	R\$ 2.000,00
0174	926670495	OHD6956	9C2HB0210CR463902	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	ROXO	2012	R\$ 600,00
0175	926670499	MUY4686	9C2KC08104R064063	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2004	R\$ 700,00
0176	926670510	OHE8097	9C6KE1520C0119974	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	MOTOCICLETA	ROXO	2012	R\$ 700,00
0177	926670512	1 EMPLAC	9C2KC2500HR027609	HONDA/CG 160 START	N/I	MOTOCICLETA	VERMELHA	2017	R\$ 2.000,00
0178	926670522	QLE5288	9C2JB0100HR219226	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2017	R\$ 800,00
0179	926670529	TNS5F20	9C2JB0100NR124877	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2022	R\$ 1.700,00
0180	926670531	QTT1203	9C2JB0100KR002842	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2019	R\$ 900,00
0181	926670534	QWG5156	99HJT2050JS003029	SHINERAY/50Q	AL	CICLOMOTOR	VERMELHO	2018	R\$ 400,00
0182	926670547	MUS8766	9C6KE043030016964	YAMAHA/YBR 125E	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2003	R\$ 500,00
0183	926670556	NMF6584	9C2JC4120AR088078	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2010	R\$ 800,00
0184	926670559	IAA0194	9C2MC35006R021299	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	PRATA	2006	R\$ 800,00
0185	926670561	MUH6706	9C2JC250WVR203659	HONDA/CG 125 TITAN	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	1998	R\$ 500,00
0186	926670566	NMH2830	9C2KC1640AR015416	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2010	R\$ 900,00
0187	926670567	MUY3986	9C2KC08104R076597	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2004	R\$ 700,00
0188	926670570	SAD6H60	9C2JB0100NR000441	HONDA/POP 110I	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2022	R\$ 1.800,00
0189	926670571	NLV4738	9C2JA04208R146718	HONDA/BIZ 125 ES	AL	MOTONETA	PRETO	2008	R\$ 700,00
0190	926670573	MUF7419	9C2JC250WVR009608	HONDA/CG 125 TITAN	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	1998	R\$ 500,00
0191	926670577	ORG3184	9C2JC4120ER032011	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2014	R\$ 800,00
0192	926670579	1 EMPLAC	99HPH2050MS000036	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2021	R\$ 700,00
0193	926670584	NMG7964	9C6KE1510B0013674	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AL	MOTOCICLETA	ROXO	2011	R\$ 600,00
0194	926670592	NME6683	9C2KC1550AR073854	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2010	R\$ 900,00
0195	926670595	MUS7F95	9C2JA04107R047923	HONDA/BIZ 125 KS	AL	MOTONETA	AZUL	2007	R\$ 700,00
0196	926670599	MVB9381	9C2JC30303R100217	HONDA/CG 125 CARGO	AL	MOTOCICLETA	BRANCO	2003	R\$ 700,00
0197	926670602	IAA1338	9C2MC35007R002374	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	MOTOCICLETA	AMARELO	2007	R\$ 800,00
0198	926670604	NMA9780	9C6KE1520B0014298	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	MOTOCICLETA	ROXO	2011	R\$ 600,00
0199	926670610	NMI5155	9C2JC4110AR649134	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2010	R\$ 700,00
0200	926670624	MUF9317	9C2JA04107R052321	HONDA/BIZ 125 KS	AL	MOTONETA	AZUL	2007	R\$ 700,00
0201	926670625	OHE1995	9C2JC4110CR534896	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2012	R\$ 800,00
0202	926670630	DGT2399	9C2JC30102R176220	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	MOTOCICLETA	AZUL	2002	R\$ 600,00



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2244 - www.detran.al.gov.br

0203	926670647	MVI6593	9C2KC08606R800547	HONDA/CG 150 SPORT	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2006	R\$	700,00
0204	927250007	MUQ5073	9BD17834612275524	FIAT/PALIO YOUNG	AL	AUTOMOVEL	AZUL	2001	R\$	2.000,00
0205	927250018	1 EMPLAC	9C2JB0100HR505413	HONDA/POP 110I	N/I	MOTOCICLETA	VERMELHA	2017	R\$	800,00
0206	911630387	1 EMPLAC	99HRAY050NS001620	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	BRANCO	2022	R\$	600,00
0207	911630389	1 EMPLAC	99HJT2050LS004915	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2020	R\$	600,00
0208	911800813	1 EMPLAC	99HJT2050LS004875	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2020	R\$	600,00
0209	911880802	1 EMPLAC	93FSTJXMB0M017958	KASINSK/SOFT	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2012	R\$	300,00
0210	911881256	1 EMPLAC	LXYXCB08D0454093	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2013	R\$	300,00
0211	911881475	1 EMPLAC	99HJT2050LS004713	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2020	R\$	600,00
0212	911901407	NMI5088	9C2JC4110BR508990	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2011	R\$	800,00
0213	911901413	QLA0161	9C2KC1680ER424349	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2014	R\$	2.000,00
0214	911901648	1 EMPLAC	9C2HB0210AR106032	HONDA/POP100	N/I	MOTOCICLETA	VERMELHA	2010	R\$	600,00
0215	914360598	1 EMPLAC	99HJT2050PS001281	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	BRANCA	2023	R\$	700,00
0216	914360608	1 EMPLAC	99HJT1050GS000818	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2016	R\$	300,00
0217	914360695	1 EMPLAC	LWYMCA205F6012061	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	CICLOMOTOR	PRETA	2015	R\$	300,00
0218	915600118	1 EMPLAC	99HJT2050NS007501	SHNERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2022	R\$	600,00
0219	925730047	1 EMPLAC	LTEXCBLB9D1002795	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	N/I	CICLOMOTOR	PRETO	2013	R\$	300,00
0220	926280026	OHF3946	9C2JC4120CR584893	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2012	R\$	800,00
0221	926280081	1 EMPLAC	9C2MD4100RR015435	HONDA/XRE 190	N/I	MOTOCICLETA	VERMELHO	2024	R\$	2.700,00
0222	926280167	QLM5319	9C2KC1670FR547835	HONDA/CG150 START	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2015	R\$	1.000,00
0223	926280245	NMD4614	9C2KC1610AR030462	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2010	R\$	800,00
0224	926310046	1 EMPLAC	LTEXCBLB3D3020679	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHA	2013	R\$	300,00
0225	926310148	NMG3717	9C2KC1670BR588278	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2011	R\$	900,00
0226	926310261	NMA3622	9C2HB0210AR105039	HONDA/POP100	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2010	R\$	600,00
0227	926670047	1 EMPLAC	99HJT1050HS000314	SHINERAY/50Q	N/I	CICLOMOTOR	VERMELHO	2017	R\$	300,00
0228	926670073	NMN1379	9C2JC4110CR419785	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	VERMELHO	2012	R\$	800,00
0229	926670097	1 EMPLAC	9C2HB0210DR407506	HONDA/POP100	N/I	MOTOCICLETA	VERMELHO	2013	R\$	600,00
0230	926670120	NLY8774	9C2JC41109R056872	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	MOTOCICLETA	PRETO	2009	R\$	700,00